

I - Representantes da Associação dos Produtores Rurais

Titular: Regia Raimunda da Costa de Araújo

Suplente: José Valdelino Barbosa Ferreira

II – Representantes de Pais e Alunos

Titular: Arleudo Alves da Silva

Titular: Babiane Elcina Nascimento Costa

Suplente: Auricelia do Nascimento Silva

Suplente: Kelly Oliveira de Souza Paes

III – Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Dilson Gonçalves de Souza e Souza

Suplente: Vanderlei Martins da Penha

IV – Representantes do Poder Executivo

Titular: Izabel Cristina de Queiroz Olegário

Suplente: Aline Tamires de Oliveira

V – Representantes dos Professores

Titular: Antônio Cláudio dos Reis Azevedo

Suplente: Luiz Carlos Pereira da Silva

VI – Representantes dos Trabalhadores em Educação

Titular: Aurimar de Oliveira

Suplente: Anunciação Ferreira de Araújo

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Guimard-Acre, 25 de fevereiro de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA

Prefeita de Senador Guimard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD****PORT/GAB/SEMAS Nº19/2026**

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa de prestação de serviços de passagens aéreas e terrestre para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Assistência Social de Senador Guimard – AC, Keli Cristina da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal dos: TERMO DE CONTRATO Nº 178/2026, referente a EMPRESA ALP RANGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 28.280.233/0001-79; PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025, celebrado com o Município de Senador Guimard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens (E-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador” e inclusão de bagagens, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o disposto no Termo de Referência do processo de Dispensa de Licitação, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA – GESTOR

EZEQUIAS DE CARVALHO SOUSA – FISCAL (titular)

IZAQUEL MAIA MACEDO – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Senador Guimard – Acre, 8 de junho de 2026.

KELI CRISTINA DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO 200/2025

TARAUACÁ

Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas decorrentes do Parecer Jurídico nº 364/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, à anulação dos contratos dele decorrentes, à contratação emergencial de médicos e à realização de novo Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARAUACÁ, Estado do Acre RODRIGO DAMASCENO CATÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a consulta formulada pela Secretaria Municipal de Saúde acerca da legalidade dos contratos de médicos firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 364/2026 da Procuradoria Geral do Município, que concluiu pela existência de vício de legalidade no Edital nº 004/2025, em razão da previsão de carga horária de 20 (vinte) horas semanais para médicos vinculados às equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF;

CONSIDERANDO que o Município possui 100% (cem por cento) de suas unidades de Atenção Primária credenciadas na Estratégia Saúde da Família, sujeitando-se às disposições da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;

CONSIDERANDO que a PNAB estabelece a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para os profissionais médicos integrantes das equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF;

CONSIDERANDO que a manutenção de contratos em desacordo com a legislação e normativas federais pode comprometer a regularidade das equipes de saúde e ocasionar prejuízos ao financiamento federal do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado pelas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que impõe a anulação dos atos administrativos eivados de ilegalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do contraditório e da ampla defesa aos profissionais contratados, mediante regular processo administrativo;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, especialmente dos serviços de saúde, considerados essenciais à população;

CONSIDERANDO que a iminente descontinuidade dos serviços médicos configura necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizando a

contratação temporária nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes para assegurar a assistência médica à população enquanto se promove a regularização da situação administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica determinada a instauração do procedimento administrativo visando ao distrato e à posterior anulação dos contratos temporários dos profissionais médicos contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, cuja carga horária foi fixada em 20 (vinte) horas semanais, em desacordo com as disposições da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

Parágrafo único. A medida prevista no caput fundamenta-se nas conclusões do Parecer Jurídico nº 364/2026 da Procuradoria Geral do Município, que reconheceu a existência de vício de legalidade insanável no Edital nº 004/2025, decorrente da incompatibilidade da carga horária estabelecida com as exigências normativas aplicáveis às equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, bem como no dever de autotutela da Administração Pública, visando resguardar a legalidade dos atos administrativos, a regularidade das equipes de saúde, a manutenção do financiamento federal do Sistema Único de Saúde – SUS e a supremacia do interesse público.

Art. 2º Os profissionais contratados serão formalmente notificados acerca da irregularidade identificada, sendo-lhes concedido prazo para apresentação de defesa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Fica autorizada a realização de contratação emergencial de médicos para atuação nas unidades de saúde do Município, em caráter temporário e excepcional, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, visando garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

§ 1º A contratação emergencial terá prazo determinado, limitado ao período estritamente necessário para a conclusão de novo Processo Seletivo Simplificado e a regularização definitiva do quadro de profissionais.

§ 2º A seleção dos profissionais deverá observar critérios objetivos, impessoais e públicos, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

§ 3º Os contratos emergenciais deverão prever carga horária compatível com as exigências da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB e demais normativas vigentes.

Art. 4º Determinar a adoção imediata das providências administrativas necessárias à elaboração, publicação e execução de novo Processo Seletivo Simplificado para contratação de médicos da Estratégia Saúde da Família.

Art. 5º O novo Processo Seletivo Simplificado deverá observar integralmente a legislação vigente, prevendo, obrigatoriamente, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para os profissionais médicos vinculados às equipes da Estratégia Saúde da Família.

Art. 6º A contratação emergencial prevista nesta Portaria possui caráter transitório e excepcional, não substituindo a obrigação de realização do novo Processo Seletivo Simplificado.

Art. 7º Esta Portaria fundamenta-se integralmente nas conclusões do Parecer Jurídico nº 364/2026 da Procuradoria Geral do Município, que reconheceu a ilegalidade do Edital nº 004/2025 quanto à carga horária dos profissionais médicos, a necessidade de anulação dos contratos decorrentes, a observância do devido processo administrativo e a possibilidade jurídica de contratação emergencial para preservação da continuidade dos serviços de saúde.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá 09 de junho de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
PREFEITO DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.627/2026

OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 065/2025, visando à conclusão do escopo contratado.

DA VIGÊNCIA: Em razão da prorrogação do prazo de execução, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 065/2025 por mais 12 (doze) meses, contados do término da vigência anterior, mantidas as demais condições pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 001- Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Função: 15- Urbanismo

Sub função: 451- Infra - Estrutura Urbana

Programa: 9- Tarauacá melhor com a infraestrutura urbana e rural

Proj./Ativ.: 2.372- Abertura, conservação, recuperação e pavimentação de estradas vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Recurso: 1.700.61.0000 – Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 001- Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Função: 15- Urbanismo

Sub função: 451- Infra - Estrutura Urbana

Programa: 9- Tarauacá melhor com a infraestrutura urbana e rural

Proj./Ativ.: 2.372- Abertura, conservação, recuperação e pavimentação de estradas vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de imposto

Tarauacá - Acre, 03 de junho de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá – AC pela CONTRATANTE e SOLU'S ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.495.255/0001-96, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2026

PROCESSO Nº 2.329/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2026

CONTRATADA: O PAÇO RESTAURANTE EIRELI (CNPJ: 03.858.435/0001-60).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação eventual, compreendendo coffee-break, refeições no sistema self service, buffet, mini salgados fritos e de forno, mini doces, sucos naturais, refrigerantes e frutas destinadas ao consumo imediato, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Esporte, Saúde, Promoção Social, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC.

Item	Especificação	UND	Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
LOTE 01- SERVIÇOS DE COFFEE BREAK						
1	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK – CARDÁPIO COMPOSIÇÃO MÍNIMA: BEBIDAS: •Café •Leite •Chocolate quente •Café com leite Chás SUCOS NATURAIS •Graviola; •Abacaxi •Laranja; •Acerola; •Maracujá SALGADOS •Pão francês (com manteiga) •Sanduíche natural recheio de frango ou atum com alface; •Pão de queijo; •Rissolé de presuntos e queijo •Quibe de arroz •Bisnaguinha •Misto quente; •Bolacha tipo Cream Cracker ou similar SALADA DE FRUTAS •Banana •Mamão •Abacate •Uva •Maça •Laranja creme de leite; e leite condensado a parte FRUTAS - •Abacaxi; •Melão; •Mamão •Laranja em rodela; •Melancia •Uvas e bananas; OUTROS ACOMPANHAMENTOS •Banana frita sem açúcar •Tapioca •Cuscuz com ou sem ovos/carne, cheiro verde. (Baixaria) •Mingau de banana •Cuscuz com ou sem ovos/carne, cheiro verde. (Baixaria) •Macaxeira cozida. Acompanhamentos: manteiga, ovos mexidos. (Opcional).	Serv. /Pessoa	PAÇO	500	50,00	25.000,00
LOTE 2 SELF SERVICE						
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO), EM SISTEMA SELF SERVICE, pratos variados, servidos no restaurante, acompanhado de refrigerante em lata de 350ml ou suco, composição máxima de 1Kg por pessoa: •Carne- Sem osso, de 1ª (patinho, alcatra, coxão mole, coxão duro): 180g a 220g; •Frango- Peito, coxa e sobrecoxa: 120g a 170g; Peixe- Postas: 120g a 160g; Arroz: 120g a 160g; Macarrão- Espaguete: 290g •Feijão: 90g; Farofa: 140g; Salada fria- alface, pepino, repolho, tomate, etc 50g •Purê de batata ou vatapá 50g;	KG	PAÇO	500	76,00	38.000,00
LOTE 3- BUFFET						
3	BUFFET - Tipo almoço e jantar com montagem e desmontagem, cardápio, serviço de garçons e materiais necessários para servir).	Serv. Por Pessoa	PAÇO	500	79,00	39.500,00
LOTE 4- SALGADOS/ BEBIDAS						
4	FORNECIMENTO DE MINI SALGADOS VARIADOS (FRITOS) SOMENTE ENTREGA - Composição mínima: pastel de carne, coxinha de frango, canudinho de presunto e queijo, bolinha de queijo, quibe de arroz com aproximadamente 25 a 30g.	Cento	PAÇO	270	97,70	26.379,00

5	FORNECIMENTO DE MINI SALGADOS VARIADOS (FORNO) SOMENTE ENTREGA - Salgados de forno, preparados por processo de assamento, com massa macia e recheio adequado ao tipo especificado, produzidos com ingredientes de primeira qualidade, próprios para consumo humano, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Composição mínima: Esfirras aberta e fechada, mini pizza, empada, enroladinho da salsicha empanado, enroladinho de queijo e presunto, pão de queijo. Ingredientes: Farinha de trigo, ovos, leite e/ou derivados, gordura vegetal ou manteiga, fermento, sal, e recheios como frango, carne bovina, queijo, presunto, legumes ou outros compatíveis com o tipo do salgado, vedado o uso de ingredientes impróprios ou fora do prazo de validade. Com Peso médio por unidade de 25 a 30g. Acondicionamento: Os salgados deverão ser acondicionados em embalagens limpas, fechadas e apropriadas para alimentos, que garantam a integridade, higiene e conservação do produto até o momento da entrega.	Cento	PAÇO	270	115,00	31.050,00
6	FORNECIMENTO DE MINI DOCES VARIADOS – SOMENTE ENTREGA – Mini doces elaborados de forma artesanal ou semiartesanal, produzidos com ingredientes de primeira qualidade, próprios para consumo humano, apresentando sabor característico, textura adequada e acabamento uniforme. Composição mínima: bolos (trigo, milho, macaxeira) em cubos sem cobertura, pão doce, pudim. Ingredientes básicos: Leite condensado, chocolate ou cacau em pó, manteiga ou margarina, açúcar, coco ralado, ovos, farinha de trigo, macaxeira ralada chocolate granulada ou coberturas compatíveis com o tipo do doce, vedado o uso de ingredientes impróprios ou fora do prazo de validade. Com aproximadamente 25 a 30g.	Cento	PAÇO	250	146,00	36.500,00
7	SUCOS NATURAIS origem frutas (Laranja, maracujá, abacaxi, graviola, goiaba, acerola, cajuana e suco verde).	Litros	PAÇO	300	16,99	5.097,00
8	REFRIGERANTES em garrafa tipo pet, capacidade 2 litros ou superior, livre de sujidades, parasitas, larvas com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. Nos sabores cola, Laranja e guaraná marcas (Coca cola, Fanta, antártica ou similar).	Und	PAÇO	400	24,54	9.816,00
LOTE 5- FRUTAS						
9	ABACAXI tamanho médio (entre 1 e 1,4kg), o produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos. Deverá estar maduro, apto para consumo.	Kg	PAÇO	100	9,00	900,00
10	BANANA PRATA - tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar firmes, frescas. Não devem estar machucadas, perfuradas ou muito maduras. Devem ser adquiridas na época da safra. Validade de 05 (cinco) dias	Kg	PAÇO	100	5,00	500,00
11	BANANA MAÇÃ - tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar firmes, frescas. Não devem estar machucadas, perfuradas ou muito maduras. Devem ser adquiridas na época da safra. Validade de 05 (cinco) dias	Kg	PAÇO	100	5,00	500,00
12	LARANJA PERA: in natura, de 1ª qualidade, fresca e firme, sem lesões e sem sinais de apodrecimento, sem manchas, sem sinais de estar murcha, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas. Peso: entre 0,12 kg a 0,15 kg a unidade	Kg	PAÇO	100	8,00	800,00
13	MAÇÃ NACIONAL: in natura, de 1ª qualidade, madura, bem formada, inteira e sã, de coloração própria, sem lesões, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas. Peso em média 120 gramas cada.	Kg	PAÇO	100	17,00	1.700,00
14	MAMÃO - Mamão de boa qualidade, no ponto adequado de maturação, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), com sabor e odor característico, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	PAÇO	100	8,50	850,00
15	MANGA: in natura, 1a qualidade, fresco, grau de maturação médio, coloração variada entre amarelo, laranja e vermelho. Polpa suculenta e doce, em alguns casos fibrosa. Isenta de lesões, machucados, sujidades, podridão, larvas e parasitas.	Kg	PAÇO	100	9,00	900,00
16	MELÃO: in natura, 1a qualidade, fresco, melão inteiro, doce e suculento, limpo, consistência firme e grau médio de maturação. Isento de lesões, danos, rachaduras, terra, podridão, larvas e parasitas. Peso entre 1,0 kg a 2,0 kg a unidade	Kg	PAÇO	100	8,00	800,00
17	MELANCIA de boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, isentas de sujeiras parasitas e larvas tamanho e conformação uniforme	Kg	PAÇO	100	8,80	880,00
18	UVA: in natura, 1a qualidade, fresco, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	PAÇO	100	14,50	1.450,00
Valor Total= Duzentos e vinte mil seiscientos e vinte e dois reais.						220.622,00

DO VALOR: O valor total desta contratação é de R\$ 220.622,00 (Duzentos e vinte mil seiscientos e vinte e dois reais.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade:	001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função:	15 - Urbanismo
Sub Função:	122-Administração Geral
Programa:	9 - Tarauacá Melhor com o a Infraestrutura Urbana e Rural
Proj/Ativ:	2.048-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor Total:	R\$ 220.622,00 (duzentos e vinte mil, seiscientos e vinte e dois reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 10/06/2026 e término em 10/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, observando-se o prazo máximo, desde que haja interesse da Administração e autorização da autoridade competente, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Tarauacá/Acre 10 de junho de 2026.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal e Francisco de Assis da Silva Souza- Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos, pela Contratante; e Sibelle Abou Khalil - Representante Legal da Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades dos Consultórios das Unidades Básicas de Saúde- UBS do município de Tarauacá, na perspectiva da manutenção dos serviços públicos de saúde realizados nas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2026, em favor da Empresa: BH DENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.312.896/0001-26. INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 003098903.00-59. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE P/ REGISTRO	UNIT	TOTAL
03	Mocho Odontológico: Cadeira específica, com encosto, giratória e com regulagem de ajuste	UND	DENTEMED	12	489,00	5.868,00
06	Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato para profilaxia dentária e procedimentos periodontais.	UND	DENTEMED	10	1.199,00	11.990,00
08	Destilador de água com reservatório de no mínimo 4 litros, 127V.	UND	DENTEMED	10	849,90	8.499,00
09	Compressor Odontológico isento de óleo mínimo 40 litros, 127V.	UND	DENTEMED	5	2.159,70	10.798,50
TOTAL GERAL (trinta e sete mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)						37.155,50

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 08 de junho de 2026.

Assinam

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá – AC

FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 044/2026

BH DENTAL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Leonardo Antônio Cataldo Cury

Representante Legal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades dos Consultórios das Unidades Básicas de Saúde- UBS do município de Tarauacá, na perspectiva da manutenção dos serviços públicos de saúde realizados nas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2026, em favor da Empresa: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP -CNPJ: 04.709.243/0001-54. INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 707.146.930-0096. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE P/ REGISTRO	UNIT	TOTAL
02	Autoclave odontológica com sistema automático de ciclo, capacidade mínima de 30 litros	UND	DIGITALE	15	4.900,00	73.500,00
VALOR TOTAL (setenta e três mil e quinhentos reais)						73.500,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 08 de junho de 2026.

Assinam

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá – AC

FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 044/2026

BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP

CNPJ: Nº 04.709.243/0001-54

Jose Marcio Rodrigues Ribeiro

Representante Legal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades dos Consultórios das Unidades Básicas de Saúde- UBS do município de Tarauacá, na perspectiva da manutenção dos serviços públicos de saúde realizados nas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2026, em favor da Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00. INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 001.005.921-0010. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE P/ REGISTRO	UNIT	TOTAL
01	Cadeira Odontológica completa, com mocho, refletor articulado ajustável, pedal de comandos, equipo com tampa metálica removível, 3 terminais sendo uma seringa triplice e dois terminais para alta/baixa rotação com refrigeração por água regulável, 2 sugadores venture.	UND	DENTEMED	12	13.041,15	156.493,80
VALOR TOTAL (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)						156.493,80

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 08 de junho de 2026.

Assinam

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá – AC

FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 044/2026

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: Nº 07.897.039/0001-00

Leonardo Antônio Rodrigues Cury

Representante Legal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades dos Consultórios das Unidades Básicas de Saúde- UBS do município de Tarauacá, na perspectiva da manutenção dos serviços públicos de saúde realizados nas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2026, em favor da Empresa: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 54.322.844/0001-88. INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 262827204 IM. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE P/ REGISTRO	UNIT	TOTAL
07	Cuba ultrassônica odontológica mínimo 2.5 litros 127V, para descontaminação dos instrumentais.	UND	ALT	12	986,90	11.842,80
VALOR TOTAL (onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)						11.842,80

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 08 de junho de 2026.

Assinam

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá – AC

FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 044/2026

ITAPEMED IMP. EXP. EQUIP. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: Nº 54.322.844/0001-88

Rodrigo Goulart Luchtemberg

Representante Legal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades dos Consultórios das Unidades Básicas de Saúde- UBS do município de Tarauacá, na perspectiva da manutenção dos serviços públicos de saúde realizados nas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2026, em favor da Empresa: ULTRAMARCA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 61.869.262/0001-81. INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 202982009. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE P/ REGISTRO	UNIT	TOTAL
04	Equipamento odontológico portátil para atendimento ITINERANTE, composto por cadeira Odontológica portátil, compressor Odontológico isento de óleo portátil de mínimo 24 litros, 127V e maleta equipo com terminais da seringa triplíce, alta/baixa rotação refrigerados por água.	UND	ENDOPEN	5	6.963,99	34.819,95
05	Seladora odontológica com lâmina mínimo 30 centímetros, 127V.	UND	SELAMAX	15	341,00	5.115,00
VALOR TOTAL (trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)						39.934,95

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 08 de junho de 2026.

Assinam
RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá – AC
FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 044/2026
ULTRAMARCA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: Nº 61.869.262/0001-81
Álvaro José da Silva Filho
Representante Legal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades dos Consultórios das Unidades Básicas de Saúde- UBS do município de Tarauacá, na perspectiva da manutenção dos serviços públicos de saúde realizados nas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2026, em favor da Empresa: V S COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83. INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 90268665-77. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE P/ REGISTRO	UNIT	TOTAL
10	Raio-x odontológico modelo coluna, com central de controles digital e acionamento por controle remoto	UND	PROX COLUNA	5	9.919,89	49.599,45
VALOR TOTAL (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)						49.599,45

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 08 de junho de 2026.

Assinam
RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá – AC
FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 044/2026
V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: Nº 05.286.960/0001-83
Regina Maria Cestari da Silva Costa
Representante Legal

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.187/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026**

O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, Tarauacá/AC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DAMASCENO CATÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BD INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.109.914/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 005/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, cujo objeto consistia no fornecimento de equipamentos de informática destinados à Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS A presente rescisão fundamenta-se: I – No artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a extinção do contrato por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração; II – Na manifestação formal da empresa contratada informando sua impossibilidade jurídica de executar o objeto contratual; III – Na existência de impedimento superveniente decorrente de sanção administrativa de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, circunstância que inviabiliza a continuidade da relação contratual; e IV – No Relatório Técnico nº 001/2026 elaborado pela Gestão e Fiscalização Contratual, que concluiu pela conveniência e legalidade da extinção consensual do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL Fica rescindido, de forma amigável e consensual, o Contrato Administrativo nº 005/2026, extinguindo-se todos os seus efeitos a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTOS As partes declaram que não houve execução do objeto contratual nem recebimento definitivo dos bens contratados, inexistindo obrigações financeiras pendentes entre as partes decorrentes do contrato rescindido. Consequentemente, não há valores a serem pagos pelo Município nem indenizações devidas à contratada em razão da presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO As partes concedem-se mútua e plena quitação relativamente ao Contrato Administrativo nº 005/2026, nada mais tendo a reclamar uma da outra relativamente às obrigações decorrentes do ajuste ora rescindido, ressalvadas eventuais responsabilidades decorrentes de fatos anteriores à presente rescisão que venham a ser apurados pelos órgãos competentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS Determina-se: I – O cancelamento dos saldos contratuais e empenhos eventualmente vinculados ao contrato; II – A adoção das providências necessárias para convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação do certame; III – A publicação do presente Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais meios oficiais de publicidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Tarauacá/AC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma. Tarauacá/AC, 11 de junho de 2026.

Assinam: RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito Municipal de Tarauacá/AC. BD INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 32.109.914/0001-81 - CONTRATADA

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.756/2026

O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tarauacá, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, neste ato representado pela autoridade competente, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO a existência da Ata de Registro de Preços nº 096/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025, destinada à locação de máquinas pesadas com operador e veículos com motorista; CONSIDERANDO a manifestação formal da empresa ESCAVATERRA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 53.012.508/0001-76, comunicando a desistência dos itens registrados sob os números 33 e 34 da referida Ata;

CONSIDERANDO que a manutenção do registro tornou-se inviável em razão da impossibilidade declarada pela própria fornecedora de disponibilizar os veículos necessários à execução do objeto; CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços destinados à Operação Verão 2026 e a necessidade de adoção de medidas administrativas para garantir a adequada prestação dos serviços; RESOLVE: Art. 1º - Cancelar parcialmente o registro de preços da empresa ESCAVATERRA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.012.508/0001-76, relativamente aos seguintes itens da Ata de Registro de Preços nº 096/2025: Item 33 – Caminhão Caçamba Trucado; Item 34 – Caminhão Caçamba Trucado. Art. 2º - Determinar

a convocação dos fornecedores remanescentes constantes no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições constantes da Ata de Registro de Preços. Art. 3º - O presente cancelamento não afasta a apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa, devendo ser assegurados o contraditório e a ampla defesa em procedimento próprio, para fins de aplicação das sanções cabíveis previstas nos artigos 155, 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura. Tarauacá/AC, 11 de junho de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito Municipal de Tarauacá/AC. ENIVALDO CAVALCANTE GOMES DO Ó - Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 094/2025.

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.483/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARAUCÁ/AC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que o resultado do Pregão Eletrônico nº 90034/2025 foi homologado em 09 de dezembro de 2025, tendo a empresa BD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 32.109.914/0001-81, sido declarada vencedora do item 06, pelo valor unitário de R\$ 4.620,00, totalizando R\$ 36.960,00;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 3.187/2026, que apurou a impossibilidade jurídica de continuidade da contratação em razão da existência de impedimento superveniente para licitar e contratar com a Administração Pública; CONSIDERANDO o Relatório Técnico nº 001/2026, o Parecer Jurídico e a manifestação da própria empresa reconhecendo sua impossibilidade de execução do objeto contratual; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, moralidade, supremacia do interesse público e autotutela administrativa; RESOLVE: Art. 1º - Fica cancelada parcialmente a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, exclusivamente em relação ao Item 06, adjudicado à empresa BD INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.109.914/0001-81. Art. 2º - Em decorrência do presente ato, ficam sem efeito os atos administrativos posteriores vinculados ao referido item, inclusive o Contrato Administrativo nº 005/2026, cuja rescisão foi formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 3.187/2026. Art. 3º - Determina-se a convocação da empresa remanescente classificada na sequência do certame, observada a ordem de classificação, para manifestação de interesse na contratação, nos termos do art. 90, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 4º - Determina-se a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência e demais meios oficiais. Art. 5º - Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura. Tarauacá/AC, 11 de junho de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito Municipal de Tarauacá/AC.

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.375/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARAUCÁ/AC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 71, 155, 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 3.375/2025 teve seu resultado homologado e adjudicado por meio do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que a empresa ESCAVATERRA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.012.508/0001-76, sagrou-se vencedora dos itens 33 e 34, totalizando o valor global de R\$ 557.520,00, posteriormente formalizados na Ata de Registro de Preços nº 096/2025; CONSIDERANDO que a referida empresa apresentou manifestação formal de desistência dos itens registrados, alegando impossibilidade de disponibilização dos veículos necessários à execução do objeto, fato que inviabiliza a manutenção da adjudicação e da homologação dos respectivos itens; CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público, garantir a continuidade dos serviços destinados à Operação Verão 2026 e possibilitar a convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação do certame; RESOLVE: Art. 1º - Fica cancelada parcialmente a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025, exclusivamente em relação aos itens 33 e 34, anteriormente adjudicados e homologados em favor da empresa ESCAVATERRA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 53.012.508/0001-76. Art. 2º - Em decorrência do presente ato, fica igualmente determinado o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 096/2025, exclusivamente quanto aos itens 33 e 34. Art. 3º - Determina-se a convocação dos fornecedores remanescentes constantes do cadastro de reserva, observando-se

rigorosamente a ordem de classificação do certame, para manifestação de interesse e eventual assunção dos referidos itens. Art. 4º - O presente cancelamento não afasta a apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa, devendo ser assegurados o contraditório e a ampla defesa em procedimento administrativo próprio, nos termos dos artigos 155, 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 5º - Determina-se a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência e demais meios oficiais. Art. 6º - Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura. Tarauacá/AC, 11 de junho de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito Municipal de Tarauacá/AC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2026

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 6621/2026, Pregão Eletrônico SRP Nº 90009/2026, destinada ao Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado em Locação de Barco (Pessoa Jurídica) com condutor e monitor (Assistente) para transporte fluvial Escolar Rural dos alunos pertinente à rede de ensino do município de Tarauacá/AC, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor das empresas: 1) CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.231.183/0001-85, vencedora do certame, nos lotes e menor preço global: Lote 03 – R\$ 756.899,52 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); Lote 04 – R\$ 781.932,00 (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais); Lote 05 – R\$ 795.000,12 (setecentos e noventa e cinco mil e doze centavos); perfazendo o valor total de R\$ 2.333.831,64 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). 2) MV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.157.519/0001-56, vencedora do certame, nos lotes e menor preço global: Lote 08 – R\$ 1.286.400,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais); Lote 09 – R\$ 853.800,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais); perfazendo o valor total de R\$ 2.140.200,00 (dois milhões, cento e quarenta mil e duzentos reais). 3) T AGUIAR DO Ó LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.738.567/0001-38, vencedora do certame, nos lotes e menor preço global: Lote 01 – R\$ 1.171.675,32 (um milhão, cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Lote 02 – R\$ 971.028,00 (novecentos e setenta e um mil e vinte e oito reais); Lote 06 – R\$ 725.760,00 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais); Lote 07 – R\$ 826.560,00 (oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.695.023,32 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, vinte e seis reais e trinta e dois centavos), conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Pregão Eletrônico SRP, pareceres técnico, jurídico nº 362/2026 e de controle interno nº 1467/2026 e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Tarauacá/AC, 11 de junho de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TARAUCÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio do departamento de compras, consignados no art.37, caput, da Constituição Federal de 1988, e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, CONVIDA os fornecedores Pessoa Jurídica(PJ) cujo objeto é aquisição de materiais higiene pessoal, para apresentarem cotações de preços visando a elaboração de preços para um Pregão Eletrônico, com fulcro na nova lei de licitações e Contratos nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do termo de referência nos autos do processo administrativo.

LOTE 01 – FRALDAS E HIGIENE INFANTIL						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL – P - indicada para criança com aproximadamente até 8-12kg, formato anatômico, com barreiras protetoras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalérgica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto. Similar ou equivalente a marca Pampers Supersec ou Huggies Turma da Mônica. Embalagem com no mínimo 16 unidades	PCT	130			
02	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL – G - indicada para criança com aproximadamente até 9-13kg, formato anatômico, com barreiras protetoras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalérgica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto. Similar ou equivalente a marca Pampers Supersec ou Huggies Turma da Mônica. Embalagem com no mínimo 16 unidades.	PCT	8.060			
03	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - indicada para criança com aproximadamente até 12-15kg, formato anatômico, com barreiras protetoras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalérgica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto. Similar ou equivalente a marca Pampers Supersec ou Huggies Turma da Mônica. Embalagem com no mínimo 16 unidades.	PCT	8.450			

04	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG - até 14-18kg, formato anatômico, com barreiras protetoras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalérgica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto. Similar ou equivalente a marca Pampers Supersec ou Huggies Turma da Mônica, cremer, pompom Embalagem com no mínimo 16 unidades.	PCT	7.930			
55	FRALDA GERIÁTRICA M- Pacote com no mínimo 08 unidades com sistema de proteção total da pele, com extratos naturais hidratantes que ajudam a prevenir irritações, mantendo a pele protegida e saudável, além de sistema antiodor, trazendo até 10 horas de proteção, com barreiras antivazamento. Indicação: 40 á 70 kg- cintura com até 80 á 115 cm. Genero marcas pré aprovadas (similar ou equivalente): plenitude, bigfral, gerimax.	PCT	780			
66	FRALDA GERIÁTRICA G- Pacote com no mínimo 08 unidades com sistema de proteção total da pele, com extratos naturais hidratantes que ajudam a prevenir irritações, mantendo a pele protegida e saudável, além de sistema antiodor, trazendo até 10 horas de proteção, com barreiras antivazamento. Indicação: 70 á 90 kg- cintura com até 115 á 150 cm. Género marcas pré aprovadas (similar ou equivalente): plenitude, bigfral, gerimax.	PCT	780			
77	LENÇOS UMEDECIDO para higiene: com toalhas/lenços individuais de no mínimo 19 cm x 15 cm, hipoalergênicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. Tipo johnson's, huggies, granado ou similar.	UND	4.870			
88	CREME ANTIASSADURAS: A Pomada ante assadura 20g contém Pró vitamina B5, que auxilia na regeneração natural da pele, enquanto mantém ela macia, hidratada e saudável. A pomada é indicada para bebês e crianças de todas as idades, inclusive recém nascidos e prematuros.	UND	1.910			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 02 – HIGIENE PESSOAL INFANTIL						
99	FRALDAS DE PANO LISO: contendo 5 faldas em tecido, 100%, algodão, com medida aproximada: 70 cm X 70 cm, podendo ser nas cores: verde, branca ou amarela rosa, azul.	PCT	1885			
110	CONDICIONADOR para todo tipo de cabelo, suave, com aproximadamente 200ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. Tipo Johnson, huggies, muriel ou similar.	UND	7.890			
111	CREME PARA PENTEAR INFANTIL, suavemente perfumado sem enxague, com 200ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do ministério da saúde. Tipo Johnson, huggies, muriel ou similar.	UND	7.930			
112	CREME PARA PENTEAR ADULTO: sem enxague, com 200 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote data de fabricação e data de validade e registro no ministério da saúde. Tipo seda, dove e pantene	UND	600			
113	COLÔNIA INFANTIL; testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 200 ml. Tipo johnson's, huggies, muriel ou similar.	UND	7.878			
114	ESCOVA DENTAL INFANTIL, com cerdas macias. Tipo condor, Oral -B e Colgate ou similar.	UND	31.838			
115	ESCOVA DENTAL ADULTO- com cerdas macias. Tipo, Oral -B e Colgate ou similar.	UND	25.000			
116	GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR – SABOR TUTTI-FRUTI Composição: lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; Embalado em caixa papel cartão plastificada, contendo 01 bisnaga com 100g do produto. Prazo de validade mínimo: 01 anos após data de entrega.	UND	32.110			
117	CREME DENTAL ADULTO: Apresentado em bisnagada com mínimo 90 gramas, contendo na fórmula mínimo de 1.400 PPM de flúor. Marcas pré aprovadas ou similar: Colgate, sorriso	UND	25.000			

118	FIO DENTAL: FIO em seda macia fina, embalagem apresentada contendo mínimo de 100 metros Marcas pré aprovadas ou similar: Oral-B, Colgate, GUM, Johnson & Johnson, Kess	UND	50.000			
119	HASTES FLEXÍVEL com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximetilcelulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	UND	1.785			
120	PENTE PLÁSTICO DE 20 A 23CM – com cabo, em material plástico, sem rebarbas, com dentes largos, comprimento aproximado de 20 a 23 cm.	UND	1.712			
121	PENTE FINO de aço inox (super resistente e durável). Não machuca (pontas arredondadas). Dentes mais longos (todos os tipos de cabelos). Pode ser esterilizado (água fervida).	UND	1.125			
222	SABONETE LIQUIDO INFANTIL, embalagem plástica de 500 ml com dados de identificação, datas de fabricação e validade, fragrâncias suaves. Tipo granado, johnson's ou similar.	UND	2.145			
223	SABONETE LIQUIDO ADULTO: Embalagem plástica 500 ml com dados de identificação, datas e fabricação e validade fragrância suave. Tipo granado, protex ou similar.	UND	360			
24	SHAMPOO PARA BEBÊ: Hipoalergênico com PH balanceado, fragrância suave, Não irrita os olhos nem o couro cabeludo embalagem 200 ml para todos os tipos de cabelo. Marcas pré aprovadas ou equivalentes Granado, huggies, Muriel baby.	UND	4.758			
25	SHAMPOO PARA ADULTO: Hipoalérgico com PH balanceado, fragrância suave, não irrita os olhos nem o couro cabeludo embalagem 200 ml para todos os tipos de cabelos. Seda, panete ou similar	UND.	360			
26	PROTETOR SOLAR: Tipo proteção UV/UVB, fator proteção fator 70, forma farmacêutica loção cremosa. Marcas pré aprovadas ou equivalente Neutrogena, sundawn.	UND.	360			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
LOTE 03 – MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO						
227	PAPEL TOALHA: oferecendo alta absorção e maciez sem produtos químicos agressivos, que garanta higiene segura, evitando irritações dérmicas. Papel toalha folha dupla, branco, alta absorção, picotado, 100% celulose virgem, pacote contendo 2 rolos com mínimo de 50 folhas cada.	UND	2.366			
228	LUVA-M Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, sem pó, ambidestra, não estéril, confeccionada em borracha sintética nitrílica, proporcionando resistência, flexibilidade e sensibilidade tátil. Livre de látex natural, reduzindo riscos de alergias. Indicada para procedimentos de higienização, troca de fraldas, limpeza e cuidados infantis em creches, escolas e unidades de atendimento infantil. Deve apresentar resistência a rasgos e perfurações, punho com acabamento adequado e excelente adaptação às mãos. Caixa contendo 100 unidades, com identificação do fabricante, tamanho, lote, data de fabricação, validade e atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes.	Cx	3.172			
229	LUVA G Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, sem pó, ambidestra, não estéril, confeccionada em borracha sintética nitrílica, proporcionando resistência, flexibilidade e sensibilidade tátil. Livre de látex natural, reduzindo riscos de alergias. Indicada para procedimentos de higienização, troca de fraldas, limpeza e cuidados infantis em creches, escolas e unidades de atendimento infantil. Deve apresentar resistência a rasgos e perfurações, punho com acabamento adequado e excelente adaptação às mãos. Caixa contendo 100 unidades, com identificação do fabricante, tamanho, lote, data de fabricação, validade e atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes.	CX	1.222			
2 30	CORDA DE NAILON PARA REDE; Leve e flexível, é ideal para uso em cargas pesadas, segurança em altura (EPI), ancoragem, resistente. Corda de nylon trançada, espessura mínima de 6 mm, alta resistência, indicada para sustentação de redes infantis, ideal para crianças geralmente até 5-7 anos.	METRO	549			
331	CORDA DE NAILON PARA REDE: Material de Alta Resistência: Fabricadas em polietileno, poliéster trançado ou poliamida (nylon). Esses materiais evitam o desgaste rápido, são resistentes ao atrito e não desfiam com facilidade, Capacidade de Carga: Suportam entre 90 kg e 150kg de peso distribuído- ideal para rede adulto .	METRO	156			

232	MÁSCARA Máscara descartável confeccionada em material não tecido (TNT), tripla camada, com camada impermeável que não absorva líquidos, proporcionando proteção contra respingos e partículas. Deve possuir ação antimicrobiana e antifúngica, com boa respirabilidade e ajuste anatômico ao rosto, contendo elásticos laterais resistentes e clipe nasal ajustável para melhor vedação. Produto hipoalergênico, atóxico, não estéril, de uso único, indicado para proteção em procedimentos de higiene, limpeza e cuidados em ambientes escolares, creches e unidades administrativas. Caixa contendo 100 unidades, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	CX	1.729			
233	ÁLCOOL 70%; tipo etílico hidratado/gel, concentração (70%), antisséptico/desinfetante, embalagem, conformidade com a Anvisa e registro no Ministério da Saúde.	CX	260			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINIMA DO PRODUTO	APRES.	QUANT CONSUMO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 04 – MATERIAL DE CAMA E BANHO						
234	TOALHA DE BANHO, 100% Algodão, Tamanho Mínimo 70cm X 120cm naS cores variadas.	UND	3.639			
235	COLCHONETE medindo 1,20m x 0,60m x 0,08m, espuma densidade D23 ou superior, revestimento em napa impermeável e lavável.	UND	1.350			
236	REDE 100% ALGODÃO, antialérgico e confortável, ideal para crianças (geralmente até 5-7 anos) confeccionada em tecido 100% algodão, antialérgica, resistente, medindo aproximadamente 1,20m x 0,80m.	UND	256			
337	REDE 100% ALGODÃO, antialérgico e confortável, ideal para adultos confeccionada em tecido 100% algodão, antialérgica, resistente, medindo aproximadamente 3,00 m x 1,50 m. Capacidade de carga: Suporta entre 120 kg e 150 kg (solteiro)	UND	143			
238	LENÇOL; Confeccionado em tecido 100% algodão (tricolino ou percal), antialérgico e traumático, com elástico nas bordas para ajuste firme.	UND	5.315			
239	COBERTA DE LÃ; Cobertor infantil confeccionado em tecido de microfibra soft ou fleece, 100% poliéster, antialérgico, com toque macio e confortável Composição: 100% poliéster; Tecido tipo microfibra soft/fleece; toque macio e aconchegante; estampas infantis variadas e cores diversas; acabamento reforçado em toda a borda; produto antialérgico e atóxico; fácil lavagem e secagem rápida; isento de defeitos de fabricação.	UND	3.326			
440	COBERTA DE LÃ: antialérgico, cobertor de lã para adultos, camada interna 100% lã	UND	2.015			
241	CAPA PARA COLCHÃO; Impermeável (não absorve líquidos); antimicrobiana e antifúngica; lavável e higienizável (resistente a desinfetantes hospitalares);	UND	5.354			
VALOR TOTAL						

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com

A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que:

Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato;

Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias;

Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa;

Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;

Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal.

Tarauacá - Acre, 11 de junho de 2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE PREFEITURA DE TARAUACÁ

ERRATA DO CONTRATO N.º 181/2026 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90004/2025 – PROCESSO N.º 1.321/2025

Com base na Lei Federal n.º 9.784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento ao art. 50 - inc. VIII e art. 55 da Lei n.º 9.784/99, da qual, não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, trata-se somente da retificação do valor total – DO CONTRATO n.º 181/2026 do Pregão Eletrônico SRP n.º 90004/2025, processo n.º 1.321/2025, publicada no DOE nº dia 14/05/2026, Diário nº 14.266, página 261, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Item	Especificação	Marca	Apres.	Valor Sem Percentual de desconto	Percentual	Valor Com percentual de desconto aplicado
02	Fornecimento de insumos do tipo AREIA, BRITA E BARRO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada	Geral	M³	7.600,00	30%	5.320,00

06	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS DE GESSO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada	Geral	M²	725,00	30%	507,50
07	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Geral	Und	7.500,00	30%	5.250,00
Valor do contrato sem percentual de desconto aplicado						R\$15.825,00
Valor do contrato com percentual de desconto aplicado						R\$11.077,50

1 FIA-SF.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	Apres.	MARCA / MODELO	Percentual	VALOR TOTAL
02	Fornecimento de insumos do tipo AREIA, BRITA E BARRO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Geral	M³	7.600,00	20%	6.080,00
06	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS DE GESSO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada	Geral	M³	725,00	30%	507,50
07	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Geral	Und	7.500,00	31%	5.175,00
Valor do contrato sem percentual de desconto aplicado						R\$ 15.825,00
Valor do contrato com percentual de desconto aplicado						R\$ 11.762,50

ONDE SF I Ê.

O valor da contratação sem percentual de desconto aplicado é de R\$15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais), e de R\$ 11.077,50 (onze mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com percentual de desconto.

LEIA-SE:

O valor da contratação sem percentual de desconto aplicado é de R\$15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais), e de R\$ 11.762,50 (onze mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com percentual de desconto.

As demais informações permanecem inalteradas.

Tarauacá, 10 de junho de 2026.

Respeitosamente,
Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação
Decreto nº 117/2025



MUNICÍPIO DE TARAUAÇÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUAÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 5

Data: 03/06/2026

Exercício de 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1.00

[illegible]



MUNICÍPIO DE TARAUCÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3 / 5
Data: 03/06/2026
Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	228.226.350,00	228.226.350,00	14.268.476,16	6,25	78.649.426,47	34,46	149.576.923,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	228.226.350,00	228.226.350,00	14.268.476,16	6,25	78.649.426,47	34,46	149.576.923,53
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	228.226.350,00	228.226.350,00	14.268.476,16	6,25	78.649.426,47	34,46	----
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.843.159,17	----	----	3.843.159,17	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	3.843.159,17	----	----	3.843.159,17	----	----



MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 4 / 5
Data: 03/06/2026
Exercício de 2026

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	217.580.465,42	222.523.624,59	12.850.908,54	63.277.766,02	159.245.858,57	11.313.542,55	54.899.820,76	167.623.803,83	54.899.820,76
DESPESAS CORRENTES	143.157.233,97	143.422.165,26	11.356.679,79	58.320.134,06	85.102.031,20	11.029.458,89	53.159.933,45	90.262.231,81	53.159.933,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.883.584,22	79.474.243,22	6.550.626,31	31.062.492,80	48.411.750,42	6.511.937,71	30.986.442,36	48.487.800,86	30.986.442,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.223.649,75	63.897.922,04	4.806.053,48	27.257.641,26	36.640.280,78	4.517.521,18	22.173.491,09	41.724.430,95	22.173.491,09
DESPESAS DE CAPITAL	74.123.231,45	78.801.459,33	1.494.228,75	4.957.631,96	73.843.827,37	284.083,66	1.739.887,31	77.061.572,02	1.739.887,31
INVESTIMENTOS	70.923.231,45	76.741.459,33	1.294.152,83	4.086.283,42	72.655.175,91	84.007,74	868.538,77	75.872.920,56	868.538,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.200.000,00	2.060.000,00	200.075,92	871.348,54	1.188.651,46	200.075,92	871.348,54	1.188.651,46	871.348,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	----	----	300.000,00	----	----	300.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	217.580.465,42	222.523.624,59	12.850.908,54	63.277.766,02	159.245.858,57	11.313.542,55	54.899.820,76	167.623.803,83	54.899.820,76
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	217.580.465,42	222.523.624,59	12.850.908,54	63.277.766,02	159.245.858,57	11.313.542,55	54.899.820,76	167.623.803,83	54.899.820,76
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	15.371.660,45	----	----	23.749.605,71	----	23.749.605,71
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	217.580.465,42	222.523.624,59	12.850.908,54	78.649.426,47	----	11.313.542,55	78.649.426,47	----	78.649.426,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----



MUNICÍPIO DE TARAUCÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 3
Data de emissão: 03/06/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
			(b/total b)	(b)	(c) = (a-b)	(d/total d)	(e) = (a-d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	217.580.465,42	222.523.624,59	12.850.908,54	63.277.766,02	100,00	159.245.858,57	11.313.542,55	54.899.820,76	100,00	167.623.803,83
ADMINISTRAÇÃO	18.169.433,60	19.442.273,60	1.221.309,03	7.119.841,34	11,25	12.322.432,26	1.260.271,02	6.616.161,80	12,05	12.826.111,80
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.875.000,00	1.875.000,00	237.147,41	918.994,31	1,45	956.005,69	216.525,53	868.372,43	1,58	1.006.627,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.234.433,60	17.527.273,60	984.161,62	6.200.847,03	9,80	11.326.426,57	1.043.745,49	5.747.789,37	10,47	11.779.484,23
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.274.160,00	28.564.160,00	743.242,19	3.501.391,50	5,53	25.062.768,50	506.563,74	2.869.832,94	5,23	25.694.327,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	65.000,00	12.863,16	48.163,16	0,08	16.836,84	13.703,16	48.163,16	0,09	16.836,84
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	255.000,00	256.000,00	36.073,91	100.710,10	0,16	155.289,90	12.122,30	76.758,49	0,14	179.241,51
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	116.000,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.328.160,00	17.703.160,00	694.305,12	3.352.518,24	5,30	14.350.641,76	480.738,28	2.744.911,29	5,00	14.958.248,71
DEMAIS SUBFUNÇÕES	10.560.000,00	10.274.000,00	0,00	0,00	0,00	10.274.000,00	0,00	0,00	0,00	10.274.000,00
SAÚDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
EDUCAÇÃO	101.754.557,50	100.663.783,12	8.170.315,46	39.366.657,56	62,21	61.297.125,56	7.691.703,93	35.621.328,10	64,88	65.042.455,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.330.000,00	1.675.066,00	262.110,30	326.499,61	0,52	1.348.566,39	262.110,30	326.499,61	0,59	1.348.566,39
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.904.600,00	300.509,77	1.371.747,84	2,17	1.532.852,16	300.509,77	1.371.747,84	2,50	1.532.852,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.501.126,00	16.731.060,00	809.735,23	3.876.962,86	6,13	12.854.097,14	809.735,23	3.876.962,86	7,06	12.854.097,14
ENSINO FUNDAMENTAL	78.208.431,50	76.734.897,12	6.202.975,76	32.468.001,68	51,31	44.266.895,44	6.022.854,43	29.038.462,42	52,89	47.696.434,70
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.705.000,00	2.558.160,00	594.984,40	1.323.445,57	2,09	1.234.714,43	296.494,20	1.007.655,37	1,84	1.550.504,63
CULTURA	5.345.000,00	5.370.959,98	116.401,11	1.595.511,72	2,52	3.775.448,26	213.889,27	1.571.260,17	2,86	3.799.699,81
DIFUSÃO CULTURAL	5.345.000,00	5.370.959,98	116.401,11	1.595.511,72	2,52	3.775.448,26	213.889,27	1.571.260,17	2,86	3.799.699,81
DIREITOS DA CIDADANIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
URBANISMO	32.960.760,00	32.355.181,60	854.164,45	5.377.743,00	8,50	26.977.438,60	1.079.066,66	5.172.954,17	9,42	27.182.227,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.610.000,00	4.910.000,00	742.582,45	3.769.551,57	5,96	1.140.448,43	875.902,66	3.564.762,74	6,49	1.345.237,26
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.474.560,00	20.018.460,00	111.582,00	1.277.436,21	2,02	18.741.023,79	203.164,00	1.277.436,21	2,33	18.741.023,79
SERVIÇOS URBANOS	4.110.000,00	4.110.000,00	0,00	330.755,22	0,52	3.779.244,78	0,00	330.755,22	0,60	3.779.244,78
DEMAIS SUBFUNÇÕES	3.766.200,00	3.316.721,60	0,00	0,00	0,00	3.316.721,60	0,00	0,00	0,00	3.316.721,60



MUNICÍPIO DE TARAUCÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 2 / 3
Data de emissão: 03/06/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
GESTÃO AMBIENTAL	3.157.500,00	5.456.534,38	115.340,86	499.422,27	0,79	4.957.112,11	68.438,61	429.906,81	0,78	5.026.627,57
CONTROLE AMBIENTAL	3.157.500,00	4.129.600,00	0,00	0,00	0,00	4.129.600,00	0,00	0,00	0,00	4.129.600,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.326.934,38	115.340,86	499.422,27	0,79	827.512,11	68.438,61	429.906,81	0,78	897.027,57
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	7.866.054,32	9.177.454,99	1.334.364,36	3.793.664,81	6,00	5.383.790,18	153.683,97	871.183,47	1,59	8.306.271,52
ABASTECIMENTO	4.876.654,32	5.236.845,79	1.176.943,51	2.897.120,24	4,58	2.339.725,55	0,00	100.696,73	0,18	5.136.149,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.624.400,00	3.665.609,20	157.420,85	896.544,57	1,42	2.769.064,63	153.683,97	770.486,74	1,40	2.895.122,46
DEMAIS SUBFUNÇÕES	365.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENERGIA	5.100.000,00	5.034.040,02	0,00	0,00	0,00	5.034.040,02	0,00	0,00	0,00	5.034.040,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.100.000,00	5.034.040,02	0,00	0,00	0,00	5.034.040,02	0,00	0,00	0,00	5.034.040,02
TRANSPORTE	2.200.000,00	1.978.520,00	0,00	0,00	0,00	1.978.520,00	0,00	0,00	0,00	1.978.520,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.200.000,00	1.978.520,00	0,00	0,00	0,00	1.978.520,00	0,00	0,00	0,00	1.978.520,00
DESPORTO E LAZER	10.053.000,00	10.082.238,50	65.780,30	490.989,70	0,78	9.591.248,80	109.934,57	396.451,50	0,72	9.685.787,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.053.000,00	10.082.238,50	65.780,30	490.989,70	0,78	9.591.248,80	109.934,57	396.451,50	0,72	9.685.787,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.250.000,00	2.948.478,40	229.990,78	1.532.544,12	2,42	1.415.934,28	229.990,78	1.350.741,80	2,46	1.597.736,60
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	389.000,00	29.914,86	211.717,18	0,33	177.282,82	29.914,86	29.914,86	0,05	359.085,14
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.250.000,00	2.110.000,00	200.075,92	871.348,54	1,38	1.238.651,46	200.075,92	871.348,54	1,59	1.238.651,46
DEMAIS SUBFUNÇÕES	0,00	449.478,40	0,00	449.478,40	0,71	0,00	0,00	449.478,40	0,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (III) = (I + II)	217.580.465,42	222.523.624,59	12.850.908,54	63.277.766,02	100,00	159.245.858,57	11.313.542,55	54.899.820,76	100,00	167.623.803,83



MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2025 A MARÇO/2026

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	12.223.335,82	14.117.375,27	15.595.180,40	13.060.056,14	12.789.291,62	12.870.197,66	12.670.294,48	14.196.684,93	18.063.041,85	16.191.212,61	16.902.343,71	17.146.566,79	175.825.581,28	171.617.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.178.427,90	1.104.402,54	964.969,31	1.104.948,11	1.096.551,28	961.286,94	1.276.314,42	1.029.951,98	1.747.988,76	938.815,77	781.414,38	1.129.386,59	13.314.457,98	16.465.000,00
I.P.T.U.	21.711,18	63.897,47	12.428,01	5.424,50	6.801,94	5.585,67	7.750,56	4.529,26	56.066,00	6.706,96	3.764,14	7.597,83	202.263,52	533.000,00
I.S.S.	576.621,19	465.847,31	405.944,05	511.681,09	554.855,31	381.555,43	705.150,93	457.693,58	553.532,15	593.690,34	429.799,36	539.092,07	6.175.462,81	5.707.000,00
I.T.B.I.	400,00	2.027,35	5.472,87	4.322,44	0,00	3.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	17.622,66	20.000,00
I.R.R.F.	570.056,17	561.672,10	530.504,23	570.071,27	527.402,14	562.101,30	556.661,00	560.145,19	1.130.179,04	322.850,44	333.201,73	567.381,81	6.792.226,42	10.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.639,36	10.958,31	10.620,15	13.448,81	7.491,89	9.044,54	6.351,93	7.583,95	8.211,57	15.568,03	12.649,15	15.314,88	126.882,57	205.000,00
Contribuições	133.625,08	131.849,55	133.310,06	138.873,13	141.802,90	120.434,41	132.627,67	157.759,08	141.599,17	166.669,66	137.933,16	139.485,19	1.675.969,06	3.500.000,00
Receita Patrimonial	182.508,99	207.716,92	1.748.176,42	264.429,00	241.504,90	245.839,54	480.290,21	369.199,75	422.391,81	422.546,11	412.859,95	542.729,57	5.540.193,17	60.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	182.508,99	207.716,92	1.748.176,42	264.429,00	241.504,90	245.839,54	480.290,21	369.199,75	422.391,81	422.546,11	412.859,95	542.729,57	5.540.193,17	60.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.728.773,85	12.673.406,26	12.748.724,61	11.551.805,90	11.309.432,54	11.542.636,77	10.781.062,18	12.639.774,12	15.751.062,11	14.663.181,07	15.570.136,22	15.334.965,44	155.294.961,07	151.592.150,00
Cota-Parte do F.P.M.	2.804.242,22	3.577.208,55	3.674.284,67	3.861.902,94	2.975.810,06	3.776.419,87	2.532.712,14	3.442.816,26	5.544.217,05	3.522.341,78	4.428.638,97	2.681.808,94	42.822.403,45	31.500.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.510.351,30	1.545.254,02	1.564.344,08	1.760.073,27	1.661.534,84	1.709.434,19	1.571.906,04	1.620.955,97	1.853.536,61	1.714.844,48	1.488.397,62	1.793.862,73	19.794.495,15	20.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	177.316,67	131.904,85	127.722,06	171.337,75	133.391,32	122.205,17	94.950,85	63.755,45	46.272,84	89.201,68	148.640,66	185.518,32	1.492.217,62	1.500.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	342,05	408,70	1.038,35	89,18	724,61	69.742,65	16.377,10	4.283,77	8.422,66	5.108,05	535,15	874,12	107.946,39	0,00
Transferências da LC 61/1989	859,65	835,16	950,75	815,73	901,06	955,57	916,39	905,72	1.097,10	1.347,07	1.413,62	1.399,34	12.397,16	10.000,00
Transferências do FUNDEB	5.703.039,70	6.610.132,03	6.908.335,82	5.059.104,61	6.013.065,52	5.153.030,12	5.854.075,02	6.862.228,35	7.534.634,21	8.602.938,07	8.482.518,73	6.351.037,30	79.134.139,48	82.110.400,00
Outras Transferências Correntes	532.622,26	807.662,95	472.048,88	698.482,42	524.005,13	710.849,20	710.124,64	644.828,60	762.881,64	727.399,94	1.019.991,47	4.320.464,69	11.931.361,82	16.471.750,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	898.450,32	1.050.955,08	1.073.477,68	837.402,57	954.292,03	860.809,58	843.189,07	1.026.362,14	1.158.842,60	1.066.299,05	1.213.242,35	932.412,68	11.915.735,15	6.000.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	898.450,32	1.050.955,08	1.073.477,68	837.402,57	954.292,03	860.809,58	843.189,07	1.026.362,14	1.158.842,60	1.066.299,05	1.213.242,35	932.412,68	11.915.735,15	6.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.324.885,50	13.066.420,19	14.521.702,72	12.222.653,57	11.834.999,59	12.009.388,08	11.827.105,41	13.170.322,79	16.904.199,25	15.124.913,56	15.689.101,36	16.214.154,11	163.909.846,13	165.617.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.324.885,50	13.066.420,19	14.521.702,72	12.222.653,57	11.834.999,59	12.009.388,08	11.827.105,41	13.170.322,79	16.904.199,25	15.124.913,56	15.689.101,36	16.214.154,11	163.909.846,13	165.617.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	11.324.885,50	13.066.420,19	14.521.702,72	12.222.653,57	11.834.999,59	12.009.388,08	11.827.105,41	13.170.322,79	16.904.199,25	15.124.913,56	15.689.101,36	16.214.154,11	163.909.846,13	165.617.150,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA. Emissão: 03/06/2026, às 10:14:45.



MUNICIPIO DE TARAUACÁ - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



MUNICIPIO DE TARAUACÁ - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2/ 2

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA. Emissão: 03/06/2026, às 10:17:00.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE TARAUCÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2026

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	165.617.150,00	60.666.494,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.465.000,00	3.885.869,51
IPTU	533.000,00	43.716,21
ISS	5.707.000,00	2.079.212,72
ITBI	20.000,00	3.400,00
IRRF	10.000.000,00	1.708.741,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.000,00	50.799,54
Contribuições	3.500.000,00	593.023,30
Receita Patrimonial	60.000,00	1.791.944,53
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	1.791.944,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	145.592.150,00	54.395.657,34
Cota-Parte FPM	25.500.000,00	11.032.287,47
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	5.349.684,54
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	458.525,33
Cota-Parte ITR	0,00	5.378,89
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	5.391,01
Transferências do FUNDEB	82.110.400,00	30.532.054,25
Outras Transferências Correntes	16.471.750,00	7.012.335,85
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	165.557.150,00	58.874.550,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	62.609.200,00	3.714.455,63
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	62.609.200,00	3.714.455,63
Convênios	62.609.200,00	3.714.455,63
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	62.609.200,00	3.714.455,63
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	228.166.350,00	62.589.005,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	228.166.350,00	62.589.005,78



MUNICÍPIO DE TARAUCÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2026

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	147.220.250,05	46.963.454,27	42.130.474,56	42.111.454,10	609.085,28	3.182.540,95	3.182.540,95
Pessoal e Encargos Sociais	77.956.743,22	24.511.866,49	24.474.504,65	24.474.504,65	559.714,96	151.848,77	151.848,77
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.213.506,83	22.451.587,78	17.655.969,91	17.636.949,45	49.370,32	3.030.692,18	3.030.692,18
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	69.213.506,83	22.451.587,78	17.655.969,91	17.636.949,45	49.370,32	3.030.692,18	3.030.692,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	147.170.250,05	46.963.454,27	42.130.474,56	42.111.454,10	609.085,28	3.182.540,95	3.182.540,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	72.863.453,87	3.463.403,21	1.455.803,65	1.455.803,65	0,00	3.505.362,58	3.505.362,58
Investimentos	70.803.453,87	2.792.130,59	784.531,03	784.531,03	0,00	3.193.923,36	3.193.923,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.060.000,00	671.272,62	671.272,62	671.272,62	0,00	311.439,22	311.439,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	70.803.453,87	2.792.130,59	784.531,03	784.531,03	0,00	3.193.923,36	3.193.923,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	218.273.703,92	49.755.584,86	42.915.005,59	42.895.985,13	609.085,28	6.376.464,31	6.376.464,31
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	218.273.703,92	49.755.584,86	42.915.005,59	42.895.985,13	609.085,28	6.376.464,31	6.376.464,31
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]				12.707.471,06			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIla +XXXIIlb + XXXIIlc)]				12.707.471,06			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				3.190.000,00			
JUROS NOMINAIS				Janeiro - Abril 2026			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				1.791.944,53			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				14.499.415,59			



MUNICÍPIO DE TARAUCÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2026

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025(a)	Janeiro - Abril 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	31.903.111,78	33.525.293,44
DEDUÇÕES (XL)	34.319.311,12	43.623.482,91
Disponibilidade de Caixa	34.319.311,12	43.623.482,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.921.674,08	50.645.121,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	682.925,29	73.840,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.919.437,67	6.947.798,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.416.199,34	-10.098.189,47
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.681.990,13	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Abril 2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-609.085,28	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	7.426.510,74	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	14.499.415,59	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	12.707.471,06	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.371.666,93	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	21.371.666,93	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	



MUNICÍPIO DE TARAUCÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / MÊS ABRIL 2026

Página: 1 / 1
Data de emissão: 03/06/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	980.428,43	609.939,30	609.085,28	0,00	981.282,45	1.472.195,09	13.068.769,78	6.687.903,53	6.687.903,53	1.021.517,28	6.831.544,06	7.812.826,51
PODER EXECUTIVO	980.428,43	609.939,30	609.085,28	0,00	981.282,45	1.472.195,09	13.068.769,78	6.687.903,53	6.687.903,53	1.021.517,28	6.831.544,06	7.812.826,51
CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.385,13	88.385,13	88.385,13	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.738,36	6.738,36	6.738,36	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA	907.442,44	0,00	0,00	0,00	907.442,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907.442,44
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.361,75	66.464,95	66.464,95	66.464,95	0,00	53.361,75	53.361,75
SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.633,41	100.207,19	95.242,04	95.242,04	0,00	104.598,56	104.598,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.505,37	154.174,72	124.340,35	124.340,35	0,00	107.339,74	107.339,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.200,81	2.416.197,17	1.618.263,88	1.618.263,88	477.821,50	544.312,60	544.312,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TUR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.975,00	0,00	0,00	0,00	5.975,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.090,32	468.270,00	560.449,65	560.449,65	2.254,24	3.656,43	3.656,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	47,96	603.588,03	603.588,03	0,00	47,96	217.480,36	6.960.412,45	2.029.486,21	2.029.486,21	0,00	5.148.406,60	5.148.454,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.676,47	37.648,36	37.648,36	0,00	18.028,11	18.028,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13.632,97	0,00	0,00	0,00	13.632,97	4.446,06	346.795,26	346.795,26	346.795,26	0,00	4.446,06	18.079,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	57.406,07	0,00	0,00	0,00	57.406,07	533.057,67	1.628.497,22	1.496.900,09	1.496.900,09	535.466,54	129.188,26	186.594,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.058,22	7.058,22	7.058,22	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.898,99	6.351,27	5.497,25	0,00	2.753,01	158.444,34	769.892,64	210.131,03	210.131,03	0,00	718.205,95	720.958,96
Total (III) = (I + II):	980.428,43	609.939,30	609.085,28	0,00	981.282,45	1.472.195,09	13.068.769,78	6.687.903,53	6.687.903,53	1.021.517,28	6.831.544,06	7.812.826,51

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUCÁ. Emissão: 03/06/2026, às 10:21:19.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE TARAUCÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	16.260.000,00	3.835.069,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	533.000,00	43.716,21
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	3.400,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.707.000,00	2.079.212,72
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.000.000,00	1.708.741,04
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.035.000,00	21.072.336,22
2.1 - Cota-Parte FPM	31.500.000,00	13.790.359,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	13.790.359,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	6.687.105,57
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	5.391,01
2.4 - Cota-Parte ITR	0,00	6.723,56
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	573.156,25
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	9.600,64
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	69.295.000,00	24.907.406,19
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	10.307.000,00	4.214.467,24
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.016.750,00	2.012.384,30

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	82.120.400,00	30.895.674,48
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	69.010.000,00	24.068.781,01
6.1.1 - Principal	69.000.000,00	23.705.160,78
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	363.620,23
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.490.400,00	236.712,51
6.2.1 - Principal	4.490.400,00	236.712,51
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.820.000,00	5.796.591,00
6.3.1 - Principal	6.820.000,00	5.796.591,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.800.000,00	793.589,96
6.4.1 - Principal	1.800.000,00	793.589,96
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	58.693.000,00	19.480.693,54
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		30.895.674,48

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	82.030.400,00	25.840.401,33	24.329.498,89	24.310.978,43
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.278.874,00	19.430.527,97	19.430.527,97	19.430.527,97
10.1.1 - Educação Infantil	8.050.000,00	3.034.060,72	3.034.060,72	3.034.060,72
10.1.2 - Ensino Fundamental	48.093.274,00	15.260.839,87	15.260.839,87	15.260.839,87
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.231.000,00	64.389,31	64.389,31	64.389,31
10.1.4 - Educação Especial	2.904.600,00	1.071.238,07	1.071.238,07	1.071.238,07
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	21.751.526,00	6.409.873,36	4.898.970,92	4.880.450,46
10.2.1 - Educação Infantil	3.016.126,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	18.735.400,00	6.409.873,36	4.898.970,92	4.880.450,46
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TARAUCÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.840.401,33	24.329.498,89	24.310.978,43	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.795.660,78	22.792.538,74	22.774.018,28	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.044.740,55	1.536.960,15	1.536.960,15	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.430.527,97	19.430.527,97	19.430.527,97			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.447.240,55	1.447.240,55	1.447.240,55			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	117.500,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.071.459,16	19.430.527,97	19.430.527,97	64,55		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	5.796.591,00	1.447.240,55	1.447.240,55	24,97		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	869.488,65	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.089.567,45	6.566.175,59	6.566.175,59	3.476.608,14	21,25	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.632.049,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.632.049,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.065.000,00	3.464.711,11	2.669.993,83	2.669.993,83		
20.1 - Educação Infantil	80.000,00	0,00	0,00	0,00		
20.2 - Ensino Fundamental	6.685.000,00	3.464.711,11	2.669.993,83	2.669.993,83		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	300.000,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	84.709.800,00	28.169.485,06	25.863.865,34	25.845.344,88		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.196.126,00	3.034.060,72	3.034.060,72	3.034.060,72		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	73.513.674,00	25.135.424,34	22.829.804,62	22.811.284,16		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				2.669.993,83		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				4.214.467,24		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				3.476.608,14		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				0,00		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) ^{4 e 7}				0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				3.407.852,93		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.226.851,55	3.407.852,93	13,68	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.452.495,01	1.098.830,41	1.098.830,41	0,00	1.353.664,60	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	2.452.495,01	1.098.830,41	1.098.830,41	0,00	1.353.664,60	



MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 3 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.748.750,00	6.239.159,72		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	9.748.750,00	6.239.159,72		
31.1.1 - Salário-Educação	5.250.000,00	1.847.957,79		
31.1.2 - PDDE	18.750,00	7.813,72		
31.1.3 - PNAE	300.000,00	489.279,92		
31.1.4 - PNATE	600.000,00	249.843,85		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	3.580.000,00	3.644.264,44		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00		
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	11.478.383,12	1.891.229,66	930.131,45	930.131,45
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.539.000,00	33.166,91	33.166,91	33.166,91
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.621.223,12	1.014.276,10	162.505,53	162.505,53
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	3.218.160,00	843.786,65	734.459,01	734.459,01
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	100.663.783,12	31.196.342,10	27.929.624,17	27.911.103,71
33.1 - Despesas Correntes	95.734.307,52	30.897.699,59	27.795.187,29	27.776.666,83
33.1.1 - Pessoal Ativo	65.701.084,62	19.728.610,82	19.728.610,82	19.728.610,82
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	30.033.222,90	11.169.088,77	8.066.576,47	8.048.056,01
33.2 - Despesas de Capital	4.929.475,60	298.642,51	134.436,88	134.436,88
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.929.475,60	298.642,51	134.436,88	134.436,88
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		175.741,97		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.847.957,79		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		735.145,02		
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.288.554,74		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		4.762,88		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		4.762,88		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.288.554,74		

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARAUACA. Emissão: 03/06/2026, às 10:23:57.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE TARAUACÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 1 / 1
Data de emissão: 03/06/2026
Exercício de 2026

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	72.863.453,87	3.463.403,21	69.400.050,66
Investimentos	70.803.453,87	2.792.130,59	68.011.323,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.060.000,00	671.272,62	1.388.727,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	72.863.453,87	3.463.403,21	69.400.050,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	72.863.453,87	3.463.403,21	69.400.050,66

Tarauacá, 03/06/2026
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA. Emissão: 03/06/2026, às 10:25:17.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE TARAUACÁ - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 A 2101

Página : 1 / 1

Data de emissão: 03/06/2026

Exercício de 2026

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA. Emissão: 03/06/2026, às 10:26:45.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE TARAUACÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 1 / 1
Exercício de 2026

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (lb - (Ilf+Ilg))					SALDO ATUAL
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA. Emissão: 03/06/2026, às 10:28:31.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 1 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.260.000,00	16.260.000,00	3.835.069,97	23,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	533.000,00	533.000,00	43.716,21	8,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	3.400,00	17,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.707.000,00	5.707.000,00	2.079.212,72	36,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	10.000.000,00	10.000.000,00	1.708.741,04	17,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.535.000,00	51.535.000,00	21.072.336,22	40,89
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	13.790.359,19	45,97
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	6.723,56	0,00
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	573.156,25	38,21
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	6.687.105,57	33,44
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	5.391,01	53,91
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	9.600,64	38,40
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.795.000,00	67.795.000,00	24.907.406,19	36,74



MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 2 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

[illegible]



MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 3 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.736.110,93
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	-3.736.110,93	-3.736.110,93	-3.736.110,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-3.736.110,93		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 4 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2026	3.736.110,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercício anterior 2025	10.627.338,67	10.693.548,80	66.210,13	553.758,24	31.161,83	456.386,28	0,00	553.758,24	0,00	97.371,96
Empenhos de 2024	8.985.524,86	10.224.764,05	1.239.239,19	31.161,83	31.161,83	0,00	22.815,63	846,20	7.500,00	1.262.901,02
Empenhos de 2023	8.756.963,52	13.703.777,63	4.946.814,11	225.742,40	225.742,40	0,00	220.018,90	0,00	5.723,50	5.166.833,01
Empenhos de 2022 e anteriores	7.424.882,65	8.321.888,04	897.005,39	40.923,00	40.923,00	0,00	40.923,00	0,00	0,00	937.928,39
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TARAUACÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 5 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 6 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TARAUACÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 7 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		R\$ 1,00						
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA. Emissão: 03/06/2026, às 10:29:28.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	156.602.572,27	165.617.150,00	165.617.150,00	165.617.150,00	165.617.150,00	165.617.150,00	165.617.150,00	165.617.150,00	165.617.150,00	165.617.150,00	165.617.150,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA. Emissão: 03/06/2026, às 10:30:26.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE TARAUCÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 2
Exercício de 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			263.489.351,00
Previsão Atualizada			263.489.351,00
Receitas Realizadas			73.543.861,48
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			21.371.666,93
DESPESAS			
Dotação Inicial			263.489.351,00
Dotação Atualizada			288.361.017,93
Despesas Empenhadas			65.289.148,65
Despesas Liquidadas			55.231.008,79
Despesas Pagas			55.211.988,33
Superávit Orçamentário			18.312.852,69
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas			65.289.148,65
Despesas Liquidadas			55.231.008,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			204.081.460,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			190.180.475,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			185.451.901,91
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.190.000,00	8.469.080,94	265,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-4.814.555,99	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.628.000,25	0,00	609.270,00	1.018.730,25
Poder Executivo	1.607.713,73	0,00	609.085,28	998.628,45
Poder Legislativo	20.286,52	0,00	184,72	20.101,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.266.029,44	1.021.517,28	7.505.362,61	8.739.149,55
Poder Executivo	17.266.029,44	1.021.517,28	7.505.362,61	8.739.149,55



MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 2

Exercício de 2026

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.894.029,69	1.021.517,28	8.114.632,61	9.757.879,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.407.852,93	25%	13,68	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.430.527,97	70%	64,55	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	1.447.240,55	0%	24,97	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2025)	10º Exercício (2034)	20º Exercício (2044)	35º Exercício (2059)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.390.317,35	15%	5,58	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA. Emissão: 03/06/2026, às 10:34:53.

Nota(s) Explicativa(s):